

MODELO-4
DECLARAÇÃO

Sinara Machado Ilha, CPF 888.014.380-87, RG 2038790008, CRC nº 072114-O-5 declaro ser o contador responsável pela entidade PIQUETE GUARDA VELHA e que a escrituração estão regulares e perfeitos de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul RS, 02 de Julho de 2024.



Assinatura do Contador

Sinara Machado Ilha
CRC/RS 072114/0-5
CPF: 888.014.380-87
Caçapava do Sul -RS
CPF: 96570-000



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS TRIMESTRAL E ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de	Período de
	01/2023 a 12/2023	01/2023 a 12/2023
	Valores do Exercício	Valores do Exercício
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	0,00
(+/-) CUSTOS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
*** Total DESPESAS OPERACIONAIS	(245.495,01)	(245.495,01)
DESPESAS FINANCEIRAS		
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(1.101,44)	(1.101,44)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS	(923,01)	(923,01)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
*** Total (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	257.003,28	257.003,28
*** Total (+/-) CUSTOS OPERACIONAIS	9.483,82	9.483,82
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	9.483,82	9.483,82
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	9.483,82	9.483,82
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	9.483,82	9.483,82



CARLOS IVAN OLIVEIRA DE FREITAS
Administrador
CPF: 002.187.110-85



Sinara Machado Ilha
CRC: 1-RS-072114/O-5 - Contadora
CPF: 888.014.380-87

Sinara Machado Ilha
CRC/RS 072114/O-5
CPF: 888.014.380-87
Caçapava do Sul -RS
CEP: 96570-000



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	51.771,76
DISPONÍVEL	51.771,76
BENS NUMERÁRIOS	61,96
Caixa	61,96
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	24.091,41
Banco Banrisul S/A	24.091,41
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	27.618,39
Banco Sicredi Conta Aplicação	27.618,39
NÃO CIRCULANTE	946.993,80
IMOBILIZADO	946.993,80
IMÓVEIS	897.156,22
Sede Campestre	228.193,51
Imóveis Sede Social	453.063,40
Instalações Sede Campestre	215.899,31
BENS EM OPERAÇÃO	49.837,58
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.864,90
Móveis e Utensílios	46.972,68
TOTAL DO ATIVO	998.765,56

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	998.765,56
CAPITAL SOCIAL	741.527,28
CAPITAL SUBSCRITO	741.527,28
Cota Capital Siciedi	20,00
Patrimônio Social	741.507,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	257.238,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.423,81
Lucros Acumulados	73.423,81
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	183.814,47
Lucros do Exercício	188.511,47
(-) Prejuízos do Exercício	(4.697,00)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	998.765,56


CARLOS IVAN OLIVEIRA DE FREITAS
Administrador
CPF: 002.187.110-85


Sinara Machado Ilha
CRC: 1-RS-072114/O-5 - Contadora
CPF: 888.014.380-87

Sinara Machado Ilha
CRC/RS 072114/O-5
CPF: 888.014.380-87
Caçapava do Sul -RS
CEP: 96570-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.084.034/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/1986
NOME EMPRESARIAL PIQUETE GUARDA VELHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO CPO GUARDA VELHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO 3 DISTRITO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SINARA@FARRAPO.COM.BR		TELEFONE (55) 3281-1089/ (55) 9600-4884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 11:36:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BS
SA
P
OA

PORTIFÓLIO SOBRE O PIQUETE GUARDA VELHA VELHA



Fundado em 30/08/1978

Lema: "No passo da Guarda Velha um marco de história e tradição."

Filiado ao M. T. G. - Matrícula nº 744 - 03/12/1982



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ITEM 1: EMENDAS DE OUTROS ANOS QUE COMPROVAM A PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 - Caçapava do Sul, RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.25/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e PTG GUARDA VELHA inscrito no CNPJ 87.084.034/0001-90, tendo por objeto: apoio à entidade cultural Piquete de Lajadores Guarda Velha, através de repasse de recursos indicados por emendas parlamentares individuais do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria de Município de Cultura e Turismo no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago através de valores impositivos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolho constante nos Planos de Trabalho nas seguintes dotações:

Datação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.41 Reduzido: 6681 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Func:100 - Individual:

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolho	Repasso
Silvio Toffo Tondo	85/2022	137	Outubro a dezembro	Parcela única	10.000,00
Mariano Teixeira	106/2022	133			5.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 27 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 27 de outubro de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 - Caçapava do Sul, RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 20/2021

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e o PIQUETE GUARDA VELHA, inscrito no CNPJ sob o nº 87.084.034/0001-90 para fomentar apoio a entidade tradicionalista através de repasse financeiro para a entidade tradicionalista que realiza trabalho de resgate e incentivo as tradições gaúchas, atendendo a emenda impositiva de vereador à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria de Município de Cultura e Turismo: Órgão: 07 - Secretaria de Município de Cultura e Turismo - Unidade Orçamentária: 07.02- Promoção Turismo; Funcional: 04950104 - Administração; Projeto Atividade: 2092 - Auxílio as entidades ligadas ao turismo - Natureza da Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais; Reduzido: 9355 - Recurso Livre: 01. Objeto de Despesa: 137 conforme o repasse pela indicação da emenda nº 24/2021, sendo em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolho, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), segundo consta no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 20 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Caçapava do Sul, 20 de outubro de 2021.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 - Caçapava do Sul, RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.22/2022

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e PIQUETE DA GUARDA VELHA, inscrito no CNPJ nº.87.084.034/0001-90 tendo por objeto:Fomentar entidade tradicionalista Piquete Guarda Velha, que realiza trabalho de resgate e incentivo as tradições gaúchas, através de repasse de recurso indicado por emendas impositivas de vereadores nº.08/2022 e nº.22/2022 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município da cultura e Turismo: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo; Unidade orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 13.3920002 - Cultura - Projeto Atividade: 0.009 - Apoio a entidades culturais; Elemento de Despesa: 33.50.43 Reduzido: 5786 - Recurso: Livre (01), conforme as emendas impositivas e objetos de despesa abaixo relacionadas:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Repasso R\$
Piquete Guarda Velha CNPJ 87.084.034/0001-90	Mariano Teixeira	08	133	5.000,00
	Silvio Toffo Tondo	22	137	6.000,00
	Total Repasse			11.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 05 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 05 de dezembro de 2022.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul

ITEM 2: FOTOS DE EVENTOS TRADICIONAIS QUE A ENTIDADE REALIZA:

FESTIVIDADES DE CARNAVAL REALIZADAS DESDE ANTES DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE EM 1978

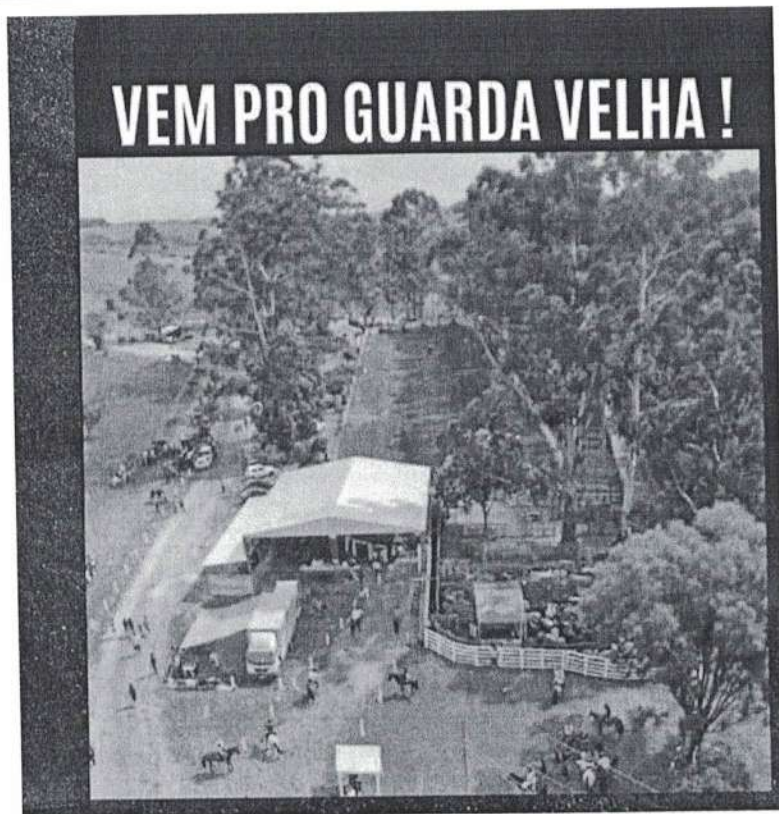


SARAU DA PRENDA JOVEM REALIZADO A 36 ANOS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CAMPEREADA ESTADUAL, ESSE ANO NA SUA 46ª EDIÇÃO



Handwritten blue ink marks, including the letters "SR" and a signature.

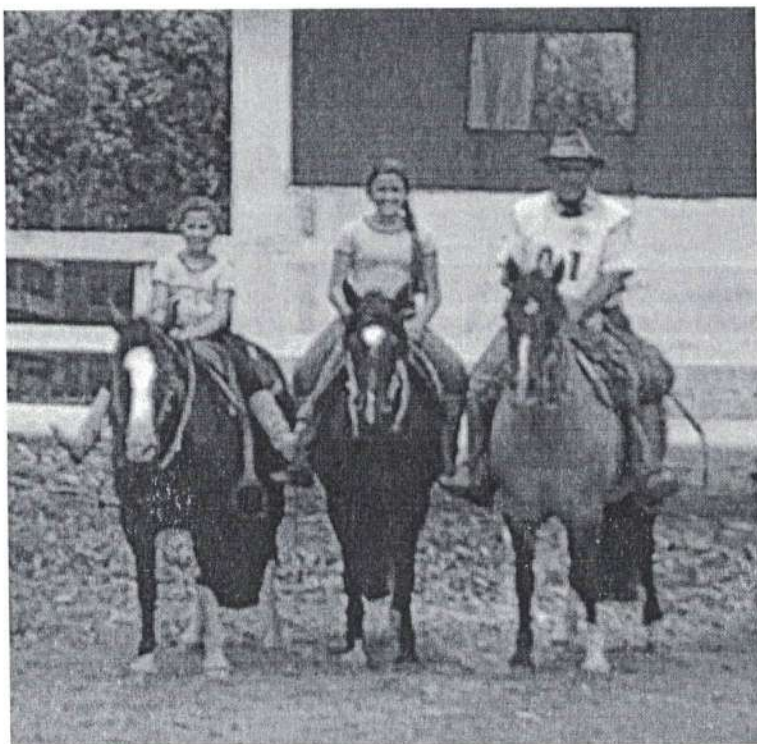
ITEM 3: AIÉM DOS EVENTOS TRADICIONAIS A ENTIDADE PARTICIPA E REALIZA DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS:

Piquete Guarda Velha leva para casa o Troféu Itinerante Zeno dia Chaves, após ser vencedor pelo terceiro ano consecutivo da homenagem prestada pelo CTG Sentinela dos Cerros ao tradicionalista



sr
[Handwritten signatures]

ITEM 4: A ENTIDADE REPASSA A CULTURA GAÚCHA DE GERAÇÃO PARA GERAÇÃO



Handwritten blue ink marks, including a signature and some scribbles.



2/2

Festival Temático Nativista Caçapavaense

1º CANTO FORTE
Caçapava do Sul / RS
Paralelo Musical 2018

1º LUGAR
Legado de Campo e Vida
Letra: Marilaine Pereira
Música: Pedrinho Porto
Interprete: Pedrinho Porto

2º LUGAR
Riqueza e Legado
Letra: Gaudêncio Terra
Música: Paulo Cesar Soares Gonçalves
Interprete: Enailda Rodrigues e Gaudêncio Terra

3º LUGAR
Legados Para Quem Fica
Letra: Beto Stefanini
Música: Leonidas Gomes
Interprete: Leonidas Gomes

MELHOR ARRANJO
Caçapava Meu Rancho
Música: Darlan Freitas

MELHOR INTERPRETE
Leonidas Gomes
Música: Legados Para Quem Fica

MÚSICA MAIS POPULAR
Riqueza e Legado
Letra: Gaudêncio Terra

MELHOR INSTRUMENTISTA
Zezinho Freitas
Música: Legado e Riqueza

MELHOR MELODIA
Legado de Campo e Vida
Música: Pedrinho Porto

MELHOR LETRA
Raízes
Música: Paulo C. Gonçalves

DESTAQUE DO FESTIVAL
Gaudêncio Terra
Música: Legado e Riqueza

PROJETO CANTO E ENCANTO NA GUARDA VELHA



Handwritten signatures in blue ink.

MODELO-2

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

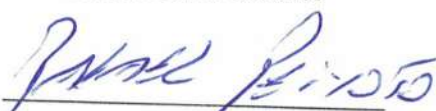
Eu, **Rafael Alves Peixoto**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **2085497788**, e CPF Nº00782353088, residente e domiciliado à Rua/Av. Vereador Eleodoro Garcia,124, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **Piquete Guarda Velha**, com Sede na Guarda Velha, 3º Distrito, interior na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.084.034/0001-90, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
500 sócios
2. Instalações Físicas
Sede social e campestre
3. Equipamentos
Notebook, impressora, roteador, cortadores de grama, geladeiras e freezers
4. Mobiliários
80 mesas e 240 cadeiras, armários, fichários
5. Experiência na execução do objeto
Há 3 anos recebemos emendas desta lei e somos aprovados no desempenho e prestações de contas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 5 de Julho de 2024.

Rafael Alves Peixoto



Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PIQUETE GUARDA VELHA**
CNPJ: **87.084.034/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:39 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **0022.2E4E.4E94.813E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PIQUETE GUARDA VELHA**

CNPJ base: **87.084.034/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **30/8/2024**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29434975**
Autenticação: **39730956**



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 3642/2024

CADASTRO.....:87084034000190
CONTRIBUINTE.:PIQUETE GUARDA VELHA
CPF/CNPJ.....:87.084.034/0001-90
ENDEREÇO.....:EST INTERIOR ,0
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 02 de Julho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 735800901735800



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.084.034/0001-90
Razão Social: PIQUETE GUARDA VELHA
Endereço: CPO GUARDA VELHA SN / 3 DISTRITO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063002080561729866

Informação obtida em 02/07/2024 11:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIQUETE GUARDA VELHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.084.034/0001-90

Certidão n°: 46381542/2024

Expedição: 02/07/2024, às 11:47:07

Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIQUETE GUARDA VELHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 87.084.034/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

patronagem. Nada mais havendo a
tratar encerrou a presente ata. Ca-
capava do Sul, 10 de abril de 2024.

André de O. G. B. 11/11/2024, Henrique

Ata 03/2024

Foi cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte
e quatro, às dezesseis horas, em segunda chamada, reali-
zou-se a Assembleia Geral Ordinária do Piquete de Fazendeiros
Guarda Velha, filiados ao CTG sob a matrícula nº 744 -
03/12/1982, junto à sede social do CTG Sentinela dos
Cerrros em Cacapava do Sul, RS. A presente Assembleia
foi aberta pelo Sr. Euzébio dos Santos nomeado/in-
dicado que foi pelo Patrão da Entidade, Sr. Carlos Ivan
Oliveira de Freitas. Jando início à Assembleia o Sr.

Euzébio dos Santos proferiu a leitura do Edital de
Convocação, publicado na imprensa local, convocando
todos os associados para a AGE, a realizar-se no dia
05 de junho de 2024 às 18h30min em 1ª convocação, ou às
19 horas em segunda convocação, na sede social do CTG
Sentinela dos Cerrros. O referido edital tem como "ordem
do dia": Prestação de Contas e Eleição da Nova Patronagem,
e foi datado em 17 de maio de 2024, sob a assinatura
do Patrão Carlos Ivan Oliveira de Freitas. A seguir, a
Contadora Dinara M. Ilha passou a cumprir o 01 (item)
da ordem do dia, que versa sobre a prestação de contas
2022/2024, de forma detalhada: Balanço Patrimonial
e Demonstrativo de Resultados de Receitas e Despesas, observando-
se os seguintes resultados e valores principalmente no
que se refere a Receitas — R\$ 579.867,18 (quinhentos e
setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis
centavos); Despesas — R\$ 567.807,15 (quinhentos e sessenta
e sete mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos);



... / Solbras - R\$ 14.060,01 (doze mil, sessenta e três centavos). Total disponível e a receber - R\$ 21.079,43 (vinte e um mil, setenta e nove reais, quarenta e um centavos). Cumprido o item 01, colocado em votação os resultados detalhados, a presente Assembleia aprovou por unanimidade o relatório apresentado.

A seguir o Presidente da Assembleia teve considerações a respeito das Certidões apresentadas em âmbito federal, estadual, municipal, de âmbito trabalhista e FGTS, todas quitadas, o que revela ponto altamente positivo como entidade tradicionalista do município. Procedeu-se também, à leitura do parecer do Conselho Fiscal Vaqueano aprovando por unanimidade o referido Balanço, previamente (de) analisado pelos integrantes do Conselho em questão. Na sequência, o item 02 que trata da Eleição da Nova Patroagem, foi apresentada Chapa Única com a nomeação dos integrantes para o Biênio 2024-2026. Os presentes foram chamados nominalmente de acordo com o registro no livro de assinaturas de presenças, realizando-se então a votação prevista. Integram a Chapa Única os seguintes membros / associados do Piquete de Freguesias Guarda Velha: Patrão - Rafael Alves Peixoto; Primeiro Capatez - Rogério Otacílio Teixeira de Freitas; Segundo Capatez - Luis Alberto Rosa Stefani; Primeiro Sota - Capatez - Rosilda Teixeira de Freitas; Segundo Sota - Capatez - Flavio Machado Chaves; Primeiro Agregado das Pilchas - Paulo Zechner da Rosa Osório; Segundo Agregado das Pilchas - Roberta Oliveira; Conselho de Vaqueanos: Milton Jutra Mendes, André de Freitas, Jenaro Ferreira de Castro, Emvelton da Silva Tavares, Jordano Osório de Freitas; Suplentes: Francisco Ezequiel Mendes Oliveira, Gustavo Teixeira Walmesstein, Ana Carla Pinto de Oliveira. Procedida a votação



Ata 04/2024

Em quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e trinta minutos realizou-se a solenidade de posse da nova patronagem do Piquete de Laçadores Guarda Velha em sua sede social na Guarda Velha. Tal patronagem eleita no dia cinco do corrente mês é composta pelos seguintes associados: Patrão: Rafael Alves Peixoto; Primeiro Capataz: Rogério Otacílio Teixeira de Freitas; Segundo Capataz - Luiz Alberto Rosa Stefani; Primeiro Sota Capataz - Rosilda Teixeira de Freitas; Segundo Sota Capataz - Flávio Machado Chaves; Primeiro Agregado das Pilchas - Paulo Benhur da Rosa Osório; Segundo agregado das Pilchas - Roberta Oliveira; Conselho de Vaqueanos: Milton Dutra Mendes, Andréa de Freitas, Genaro Ferreira de Castro, Erivelton da Silva Marques, Jordano Osório de Freitas; suplentes: Francisco Evandro Mendes Oliveira, Gustavo Teixeira Walmarath, Ana Carla Pinto de Oliveira. Ao pronunciarse o Patrão Cessante Carlos Ivan Oliveira de Freitas manifestou seu agradecimento pelo apoio recebido e a certeza da continuidade do trabalho de união e amizade sempre demonstrados, colocando-se à disposição da nova Patronagem. O Patrão que hoje assume Rafael Alves Peixoto reafirmou o compromisso e dedicação à entidade e solicitou aos associados presentes apoio e união trabalhando pelo Piquete com dedicação e buscando o bem comum. Encerrada a solenidade todos os presentes foram convidados a participar do jantar de confraternização. Cumpridos os atos formais cujo registro foi efetivado e aqui consta com a assinatura dos presentes. Cacapava do Sul, 14 de junho de 2024.

Francisco Evandro Mendes Oliveira, Andréa de Freitas, Gustavo Teixeira Walmarath, Edils Nunes

Patronagem Biênio 2024-2026

Patrão

Rafael Alves Peixoto

Brasileiro

Solteiro em união estável

Representante Comercial

RG:2085497788-SJS

CPF: 00782353088

End: Rua Vereador Eleodoro Garcia, 124, Bairro Floresta

Caçapava do Sul/RS

Primeiro Capataz

Rogério Otalício Teixeira de Freitas

Brasileiro

Divorciado

Pecuarista

RG:1073053975-SSP

CPF: 81257155091

End: General Osorio, 337

Caçapava do Sul/RS

Segundo Capataz

Luís Alberto Rosa Stefani

Brasileiro

Casado

Pecuarista

RG:1028310471-SSP

CPF: 46806490034

End: Guarda Velha, 3º distrito


Caçapava do Sul/RS

Primeiro Sota - Capataz

Rosilda Teixeira de Freitas

Brasileira

Casada



Professora

RG:7045782161-SSP

CPF: 66938147000

End: General Osório,337

Caçapava do Sul/RS

Segundo Sota – Capataz

Flavio Machado Chaves

Brasileiro

Casado

Pecuarista

RG: 10297334811-SSP

CPF: 11755199015

End: Guarda Velha, 3º distrito

Caçapava do Sul/RS

Primeiro Agregado das Pilchas

Paulo Benhur da Rosa Osório

Brasileiro

Divorciado

Pecuarista

RG: 1028553871-SSP

CPF: 47082224087

End: GuardaVelha, 3º Distrito

Caçapava do Sul/RS

Segundo Agregado das Pilchas

Roberta Oliveira

Brasileira

Solteira

Auxiliar de Contabilidade

RG:1090120286-SJS

CPF: 00506037010

End: Rua Dagoberto Barcelos,551

Caçapava do Sul/RS

Conselho de Vaqueanos

Milton Dutra Mendes

Brasileiro

Casado

Pecuarista

RG:7012503582-SSP

CPF: 23489529049

End: Guarda Velha, 3º distrito

Caçapava do Sul/RS

Andréa de Freitas

Brasileira

Solteira

Autônoma

RG:4055077756-SSP

CPF: 88425100097

End: Rua Benjamim Constant 1099 apto 1

Caçapava do Sul/RS

Genaro Ferreira de Castro

Brasileiro

Casado

Autônomo

RG:1061502967-SSP

CPF: 98278738068

End: Bento Gonçalves 1011

Caçapava do Sul/RS

Erivelton da Silva Marques

Brasileiro

Solteiro em união estável

Administrador

RG:8076450331-SJTC/II RS

CPF: 99819040078

End: Júlio de Castilhos, 712 ap301

Caçapava do Sul/RS

Jordano Osório de Freitas

Brasileiro

Solteiro

Pecuarista

RG: 6083247781-SSP

CPF: 01748051016

End: Guarda Velha, 3º Distrito

Caçapava do Sul/RS

Suplentes

Francisco Evandro Mendes Oliveira

Brasileiro

Solteiro

Pecuarista

RG:2061491037-SSP

CPF: 76571092034

End: Guarda Velha, 3º Distrito

Caçapava do Sul/RS

Gustavo Teixeira Walmarath

Brasileiro

Solteiro

Estudante

RG:1106916222-SSP

CPF: 03596015022

End: Rua dos Parrerais,474

Caçapava do Sul/RS

Ana Carla Pinto de Oliveira

Brasileira

Divorciada

Autônoma

RG:9062605069-SSP

CPF:68271000063

End: 8 de Dezembro,17

Caçapava do Sul/RS





DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
 RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 AVENIDA SÃO BÓFIA, 2801 - FAZENDA SÃO BÓFIA - SÃO LEOPOLDO - RS - CEP: 93032-525
 Inscrição Estadual: 124.0005939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-52

PIQUETE GUARDA VELHA
 EST GD VELHA 18350 AP 2
 D T DISTRITO
 96570-000 CACAPAVA DO SUL RS

LOTE 02	Roteiro de Leitura CSUBR093-0000000	Nº Medidor 4777964	Páginas 1/1	Data de Apresentação 05/02/2024	Leitura Próximo Mês 05/03/2024	Data de Vencimento 23/02/2024
------------	--	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços
 Atividades
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231
 Tipo de Fornecimento: Monofásico

Código da Instalação

4003537647

Datas de leituras

Leitura atual: 02/02/2024
 Leitura anterior: 04/01/2024
 Nº de dias: 29
 Próxima leitura: 05/03/2024

PIQUETE GUARDA VELHA
 EST GD VELHA, 18350 AP 2
 D T DISTRITO CACAPAVA DO SUL - RS
 96570-000
 CNPJ: 87.084.034/0001-90

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 066437962 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 03/02/2024

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:

4324020201644000016266000664379621027920823
 Protocolo de autorização: 143240006085482 - 04.02.2024 as 05:44:23



Res mês/ano	Vencimento	Total a pagar
FEV/2024	23/02/2024	R\$ 555,24

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Faturamento por média Leitura plurimensal.
 CDE Escassez Hídrica: TUSD R\$ 0,57 TE R\$ 6,67

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,37%	COFINS 6,35%	Tributa	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema KWHTUSD FEV/24	KWh	529.0000	0,42909000	0,58022685	296,36	296,36	17,00	50,38	3,37	18,62	ICMS	400,98	17,00	64,49
Consumo - TE FEV/24	KWh	529.0000	0,29047000	0,37924386	200,62	200,62	17,00	34,11	2,28	10,57	PIS/PASEP	412,49	1,37	5,65
Juros de Mora JAN/24					1,28						COFINS	412,49	6,35	26,19
Juros de Mora NOV/23					11,17						Consumo / kWh			
Multa por Atraso Pgo JAN/24					9,55						Consumo faturado			
Multa por Atraso Pgo NOV/23					9,81						FEB/24 529			
Atualização Monetária JAN/24					0,49						JAN/24 491			
Atualização Monetária NOV/23					5,04						DEZ/23 0			
Total Distribuidora					534,30						NOV/23 136			
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											OUT/23 135			
Contribuição Custeio P-CIP FEV/24					20,94						SET/23 0			
											AGO/23 652			
											AUG/23 0			
											AUL/23 0			
											JUN/23 0			
											MAY/23 843			
											ABR/23 843			
											MAR/23 2474			
											FEV/23 28			
Total Consolidado					555,24	486,08		84,18	6,65	26,19				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4777964	Energia Ativa-kWh	único	26604	27133	1,00	529

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias
 Verde 27 Dias
 Verde 02 Dias

Taxa de Perdas %

[Handwritten signatures and marks]



MODELOS DAS DECLARAÇÕES

MODELO-1

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que o Piquete Guarda Velha inscrito no CNPJ nº. 87.084.034/0001-90 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 05 de Julho de 2024.

Rafael Alves Peixoto

Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC

MODELO-2